



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS,

ÃO

EMENDA - 00049

MPV 279/2006

Mensagem 007/2006-CN

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

ME

MPnº 279/2006

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Medida Provisória nº 279/2006-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho das Cidades – Unidade Orçamentária 56902 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, no programa 1128 – Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 56902 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Programa: 1128 – Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários

Funcional Programática: 16.451.1128.0634.XXXX

Subtítulo: Apoio a melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários no Município de Curuçá no Estado do Pará – (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 50.000.000,00

Cancelar:

UO: 56902 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Programa: 1128 – Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários

Funcional Programática: 16.451.1128.0634.0259

Subtítulo: Apoio a melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários – Nacional (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 50.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização e regularização fundiária, integrando-os ao tecido urbano da cidade.

A presente emenda visa atender as famílias de baixa renda que residem em assentamentos humanos precários.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

PARTIDO

PSDB

DATA

09.02.06

ASSINATURA

